



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 100/2026

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autores: Vereadores Pedro Gomes Franco Filho, Antonio Donizete da Silva, Murilo Cenciani Franco, Rita de Cássia Ap. Faria e Wagner José Franco de Godoi.

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Poder Executivo local, para que proceda a estudos visando, **a instalação de Câmeras de Monitoramento em todas as Praças da Zona Rural, deste Município.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que a presente ação possibilitará maior segurança para a população dos Bairros, inibindo práticas delituosas contra terceiros, bem como servindo de auxílio à guarda municipal para a preservação do patrimônio público. Tal medida, ainda, possibilitará que as câmeras de monitoramento, quando necessário, sejam utilizadas pelas autoridades policiais para solução de eventuais crimes.

Diante do exposto acima solicitamos a atenção especial do Executivo quanto ao indicado.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026

Vereadores:

Pedro Gomes Franco Filho

Antonio Donizete da Silva,



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Murilo Cenciani Franco,

Rita de Cássia Ap. Faria

Wagner José Franco de Godoi.